

LEI N. 698, DE 2 DE MAIO DE 1980

“Reajusta os valores dos vencimentos e salários dos ocupantes de cargos do Magistério que compõem o Quadro de Pessoal Permanente do Estado.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reajustados, na forma do Anexo I, os valores dos salários dos ocupantes de empregos integrantes da Categoria Funcional do Magistério que compõem o Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Serviço Público Estadual.

Art. 2º Os valores e reajustamentos a que se refere o artigo anterior passam a vigorar, a partir de 1º de março do corrente exercício, ficando as atuais vantagens, benefícios, participações e gratificações, excetuadas as previstas no Anexo VI da Lei n. 602, com as modificações posteriores, absorvidas pelos novos níveis.

Parágrafo único. No reajustamento a que se refere este artigo, ficam desprezados os centavos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias de conformidade com os Anexos II e III, constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 2 de maio de 1980, 92º da República, 78º do Tratado de Petrópolis e 19º do Estado do Acre.

JOAQUIM FALCÃO MACEDO
Governador do Estado do Acre

ANEXO I

GRUPOS DE CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÍVEIS	VENCIMENTOS 60%
MAGISTÉRIO Código: LT-M-400	LT-M-4 (40 h)	16.590
	LT-M-3 (40 h)	12.507
	LT-M-2 (40 h)	9.292
	LT-M-1 (40 h)	6.977
MAGISTÉRIO Código:LT-M-400	LT-M-4 (20 h)	8.296
	LT-M-3 (20 h)	6.252
	LT-M-2 (20 h)	4.648
	LT-M-1 (20 h)	3.491

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1420 - Departamento de Ensino de 1º Grau

1420.08421882.28 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

FONTE DE RECURSO: RP - 15.721.736

FPE - 4.118.264

Cr\$ 1,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 – Pessoal Civil

19.840.000

1430 - Departamento de Ensino de Segundo Grau

1430.08431992.29 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 – Pessoal Civil

3.720.000

1430 - Departamento de Ensino Supletivo

1440.08452132.30 - Manutenção do Ensino Supletivo

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

1.240.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

24.800.000

ANULAÇÃO

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1410 - Gabinete do Secretário

1411.08070202.04 - Assessoramento Superior

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.280.698

1413.08070212.05 - Manutenção dos Serviços Administrativos

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.859.701

1412.08090402.25 - Planejamento e Coordenação Setorial

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 12.477

1416.08472342.26 - Coordenação de Assistência ao Educando

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 26.466

1415.08482472.27 - Coordenação de Assuntos Culturais

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 62.144

1420 - Departamento de Ensino de Primeiro Grau

1420.08421882.28 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

FONTE DE RECURSO: RP

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 15.721.736

1430 - Departamento de Ensino de Segundo Grau

1430.08431092.29 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 5.278.276

1440 - Departamento de Ensino Supletivo

1440.08452132.30 - Manutenção do Ensino Supletivo

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 227.187

1450 - Departamento de Educação Física e Desportos

1451.08462232.31 - Coordenação e Fiscalização das Atividades Desportivas

FONTE DE RECURSO: FPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 331.315

TOTAL DA ANULAÇÃO 24.800.000